



CEARÁ

GOVERNO DO ESTADO

CONSELHO ESTADUAL DE
EDUCAÇÃO

CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADA: Escola de Ensino Fundamental Francisco Rufino		
EMENTA: Regulariza a vida escolar da aluna Francisca Luzimar Ribeiro de Souza.		
RELATORA: Tália Fausta Fontenele Moraes Pinheiro		
PROCESSO Nº 03083650/2023	PARECER Nº 220/2023	APROVADO EM: 12.4.2023

I – RELATÓRIO

Daysi Kerley Oliveira, secretária da Escola de Ensino Fundamental Francisco Rufino, Instituição sediada no município de Novo Oriente, mediante o processo nº 03083650/2023, solicita a este Conselho Estadual de Educação (CEE) a regularização da vida escolar da aluna Francisca Luzimar Ribeiro de Souza, tendo em vista não ter como comprovar sua escolaridade referente ao 2º ano do ensino fundamental. Ela concluiu o 5º ano do ensino fundamental em 1993, na organização de ensino de oito anos.

O processo contém a seguinte documentação:

- 1) Requerimento solicitando a regularização da vida escolar da aluna Francisca Luzimar Ribeiro de Souza;
- 2) Histórico escolar expedido pela Escola de Ensino Fundamental Francisco Rufino, no município de Novo Oriente, até o 5º ano do ensino fundamental.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E VOTO DA RELATORA

Esta solicitação está, legalmente, amparada pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDBEN), Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e pela Resolução CEE nº 501/2022.

Face ao exposto, o voto é no sentido da aceitação do pedido, amparado no que prescreve a LDBEN, para que se regularize a vida escolar da aluna Francisca Luzimar Ribeiro de Souza, tendo em vista não ter como comprovar sua escolaridade, considerando suprido o 2º ano do ensino fundamental.



CEARÁ

GOVERNO DO ESTADO

CONSELHO ESTADUAL DE
EDUCAÇÃO

CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont./Parecer Nº 179/2023

III – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Parecer aprovado, por unanimidade, na Sala Virtual das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 12 de abril de 2023.

TÁLIA FAUSTA FONTENELE MORAES PINHEIRO

Relatora

MARIA LUZIA ALVES JESUÍNO

Presidente da Ceb

ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA

Presidente do CEE